



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 53/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 017/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

• **Contratação de Serviços de táxi, para o Aeroporto de Confins, no dia 06 a 10 de junho de 2022, transportando os vereadores Darley Lopes, Simental e Julinho Araújo, conforme solicitação anexa.**

Saída de Cláudio para aeroporto de Confins – 06/06/2022

Saída do aeroporto de confins para Cláudio – 10/06/2022

A contratação se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, em virtude que o servidor Carlson, motorista do veículo oficial do Poder Legislativo, se encontra de férias no período de 06 a 15 de junho de 2022, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339036 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - ficha 41 - Saldo: R\$ 24.300,00.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 900,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 30 de maio de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

Recebido em 30/05/2022
M21/1111



SOLICITAÇÃO DE TAXI

Cláudio, 30 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Tim Maritaca

Solicitamos a contratação de serviços de taxi, para o Aeroporto de Confins, no dia 06 e 10 de junho de 2022, tendo em vista, agendamentos de reuniões com Deputados e senadores, visita e agenda nos Ministérios em Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município de Cláudio.

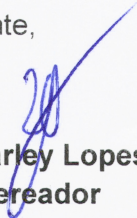
Saída de Cláudio para aeroporto de Confins – 06/06/2022

Saída do aeroporto de confins para Claudio – 10/06/2022

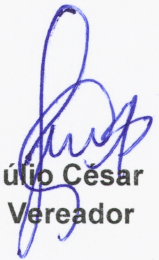
Justificativa

A solicitação se justifica em virtude que o servidor Carlson, motorista do veículo oficial do Poder Legislativo, se encontra de férias no período de 06 a 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,


Darley Lopes
Vereador


Simental
Vereador


Júlio César
Vereador

| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
| 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.724-893 | CARLSON MENESES BA



----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----
| Processo.....: PRC 00043 22 | Data Abertura!..: 31/05/2022
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento:

| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor
| M-Reg. de Precos % ou Catalogo
| R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
| Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
| de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
| Caracteristica..: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
| PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
| Referencia.....: REQUISICAO 53/2022

| O B J E T O | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI COMUM
| 0 que se compra ou se |
contrata e o seu proposito

| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
| F10.PROXIMA FASE

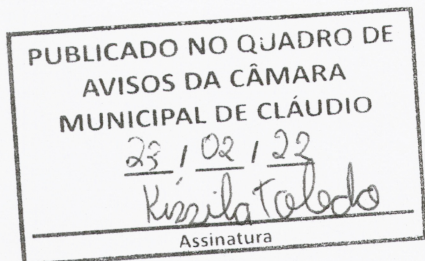
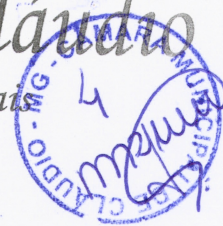
ENTRE SIGLA do PROCESSO

EM BRANCO



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 17, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio/MG e Revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, e revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022, nos termos que especifica.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);
- II – Carlson Menezes Barros (1º Membro);
- III – Thiago César de Gois – servidor (2º Membro);
- IV – Brianez Valéria de Oliveira Souza (Suplente).

§1º O suplente da Comissão participará somente em casos de urgência e relevância, podendo substituir qualquer dos membros da Comissão.

§2º A comissão exerce suas funções na conformidade com a legislação de regência, sobretudo as leis federais n.º 14.133, de 01º de abril de 2021 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Cláudio (MG), 23 de fevereiro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA DAS CRIANCAS, 137
 PROCESSO: PRC00043/22

CENTRO
 PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 31/05/2022 Fone: 037-33812475 FAX: 3381-2475

Firma: ALMERINDO JOSE PIO
 RUA PARAGUAI, 14

IPANEMA CLAUDIO MG 35530-000 Fone: 37 99951-9566 Fax:

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO 1724 SERVICO DE TAXI - COMUM MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

955,06

ocumante feito por telefone.

Doa de [assinatura] 2,10/10/2022

OBSERVACOES:

Duas viagens ao Aeroporto Internacional de Confins-MG transportando 3 passageiros. A primeira viagem deverá acontecer no dia 06/06/2022 com saída de Cláudio prevista para as 8 horas da manhã. A segunda viagem, para trazer de volta os 3 passageiros tem data marcada para o dia 10/06/2022 e o horário de chegada deles no aeroporto de Confins está previsto para as 8 horas.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 41

VALIDADE DA PROPOSTA: dias - MINIMO 15 Dia(s)
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 05DÚ APOS DANFE/PRESTACAO
 ENDERECO DE ENTREGA...: 0 DO CONTRATANTE

PRAZO DE ENTREGA: . . . dias - MAXIMO 1 Dia(s)
 LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
 C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA DAS CRIANCAS, 137
 PROCESSO: PRC00043/22

Firma: CRISTOVAO ASSIS MARTINS
 AVENIDA COPACABANA, 340

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

DATA de ABERTURA do PROCESSO: 31/05/2022

FAX: 3381-2475

Fone: 037-33812475

LEBLON CLAUDIO

MG 35530-000 Fone: 37 9 9963 6609 Fax:

CLAUDIO

PRECO UNITARIO

Fax:

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO MARCA/COMPLEMENTO PRECO TOTAL

1 1,0000 SERVICOS 1724 SERVICIO DE TAXI - COMUM

1.101,12

BRANCO

Orçamento feito por telefone.
 Danfe ~~XXXXXX~~
 10/06/22

OBSERVACOES: Duas viagens ao Aeroporto Internacional de Confins-MG transportando 3 passageiros. A primeira viagem deverá acontecer no dia 06/06/2022 com saída de Claudio prevista para as 8 horas da manhã. A segunda viagem, para trazer de volta os 3 passageiros tem data marcada para o dia 10/06/2022 e o horário de chegada deles no aeroporto de Confins está previsto para às 8 horas.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 41

VALIDADE DA PROPOSTA: dias - MINIMO 15 Dia(s)
 CONDICÖES DE PAGAMENTO: 05DÜ APOS DANFE/PRESTACAO
 ENDERECO DE ENTREGA...: 0 DO CONTRATANTE

PRAZO DE ENTREGA: dias - MAXIMO 1 Dia(s)
 LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
 C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA DAS CRIANCAS, 137
 PROCESSO: PRC00043722
 CENTRO
 DIRETA P/ ITEM
 DATA de ABERTURA do PROCESSO: 31/05/2022
 Fone: 037-33812475
 FAX: 3381-2475

Firma: MARCIANO DA SILVA GOMÇALVES
 RUA DAS VIOLETAS 201
 UNIDADE
 CODIGO DISCRIMINACAO
 CIDADE JARDIM CLAUDIO
 MG 35530-000 Fone: 999614778 Fax:
 MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1.011,24

ITEM	QUANTID.	SERVICOS	1724	SERVICO DE TAXI - COMUM
1	1,0000	SERVICOS	1724	SERVICO DE TAXI - COMUM

exatamente feito por telefone.
 Davi
 01/06/22

OBSERVACOES: Duas viagens ao Aeroporto Internacional de Confins-MG transportando 3 passageiros. A primeira viagem deverá acontecer no dia 06/06/2022 com saída de Cláudio prevista para as 8 horas da manhã. A segunda viagem, para trazer de volta os 3 passageiros tem data marcada para o dia 10/06/2022 e o horário de chegada deles no aeroporto de Confins está previsto para às 8 horas.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 41

VALIDADE DA PROPOSTA: dias - MINIMO 15 Dia(s)
 CONDICIONES DE PAGAMENTO: 05DIU APÓS DANFE/PRESTACAO
 ENDEREÇO DE ENTREGA: 0 DO CONTRATANTE

PRAZO DE ENTREGA: dias - MAXIMO 1 Dia(s)
 LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) D I R E T A
C O N V I T E P A R A C O M P R A

RUA DAS CRIANCAS, 137
PROCESSO: PRC00043/22
Firma: VANDER VAZ ADAMY
RUA TURMALINA, 315

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
DATA de ABERTURA do PROCESSO: 31/05/2022
Fone: 037-33812475
FAX: 3381-2475

MG 35530-000 Fone: 37 9 9867 6400 Fax:
CENTRO CLAUDIO
MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1.078,65

1 1,0000 1724 SERVICO DE TAXI - COMUM

BRANCO

orçamento feito por telefone.

Douzi.

~~Cláudio~~ Cl, 01/06/22

OBSERVACOES: Duas viagens ao Aeroporto Internacional de Confins-MG transportando 3 passageiros. A primeira viagem deverá acontecer no dia 06/06/2022 com saída de Cláudio prevista para as 8 horas da manhã. A segunda viagem, para trazer de volta os 3 passageiros tem data marcada para o dia 10/06/2022 e o horário de chegada deles no aeroporto de Confins está previsto para às 8 horas.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 41

VALIDADE DA PROPOSTA: dias - MINIMO 15 Dia(s)
CONDICOES DE PAGAMENTO: 05DÚ APOS DANFE/PRESTACAO
ENDERECO DE ENTREGA: 0 DO CONTRATANTE

PRAZO DE ENTREGA: dias - MAXIMO 1 Dia(s)
LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALMERINDO JOSE PIO
CPF: 604.438.396-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:22 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **8885.F28D.8936.E9CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/06/2022
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/08/2022
NOME: ALMERINDO JOSE PIO		
CNPJ/CPF: 604.438.396-20		
LOGRADOURO: RUA Paraguai		NÚMERO: 14
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Novo Mundo	CEP: 35530000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: CLAUDIO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000549184488		



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALMERINDO JOSE PIO CPF: 60443839620

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

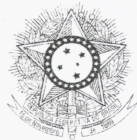
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW0MY1Z8W0WP5EV3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 01 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMERINDO JOSE PIO

CPF: 604.438.396-20

Certidão nº: 17435738/2022

Expedição: 01/06/2022, às 11:45:58

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMERINDO JOSE PIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **604.438.396-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GES2640
LCOTACAO.667-876
MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00043/22

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

Pag. 0001
3 86 87
12 38 48

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM LICITACAO:

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	486	502	569	727	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	SERVICO DE TAXI - COMUM	1724 SV	ALMERINDO JOSE PIO 37 99951-9566	MARCIANO DA SILVA GO 999614778	CRISTOVAO ASSIS MART 37 9 9963 6609	VANDER VAZ ADAMY 37 9 9867 6400	955,06 955,06
		ACUMULADO:	1.011,24 2° 1.011,24	1.101,12 4° 1.101,12	1.078,65 3° 1.078,65		955,06 955,06

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 955,06
(d) Identifica Item Desclassificado

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 955,06
(v) Identifica Vencedor

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)



Pag. 0001
73 86 87
12 38 50

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES2850 LVENCEU. 665-864 04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022
RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR
PROCESSO : PRC00043/22 LICITACAO :
FORNECEDOR : ALMERINDO JOSE PIO 486 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)
ITEM QUANTIDADE UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO
1 1,0000 SERVICOS 1724 SERVICO DE TAXI - COMUM 955,0600 955,06
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 955,06

EM BRANCO





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

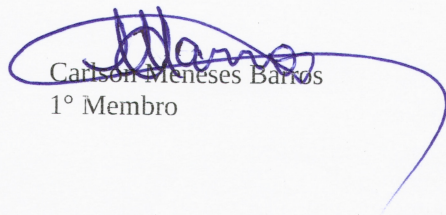
Aos 2 dias de junho de 2022, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 17 de 23 de fevereiro de 2022; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 53 de 2022 que orienta para a contratação de serviço de taxi comum para 2 viagens até o Aeroporto Internacional de Confins, para levar 3 vereadores no dia 06/06/2022 e buscá-los no dia 10/06/2022, período em que farão viagem aérea até a capital federal. Em consulta ao sistema de compras constatou-se que até o presente momento foram realizadas despesas para a especialidade afeta à presente contratação no valor total de R\$449,45 – portanto, não há que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a 4 fornecedores, tendo sido recebidas propostas de todos eles, a saber:

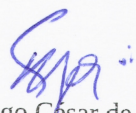
Fornecedor/Prestador	Valor
Almerindo José Pio - CPF: 604.438.396-20	955,06
Cristóvão Assis Martins - CPF: 515.578.786-68	1.101,12
Marciano da Silva Gonçalves - CPF: 057.652.496-47	1.011,24
Vander Vaz Adamy - CPF: 626.498.506-63	1.078,65

Diante dos preços acima restou classificada em primeiro lugar, a proposta de Almerindo José Pio - CPF: 604.438.396-20 – ao custo total de R\$955,06 (novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Foi então verificada a regularidade fiscal desse prestador, mediante a extração das certidões negativas junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como, junto ao à Justiça do Trabalho. Ocorreu, entretanto, que junto à Fazenda Municipal, estava sendo acusado débito, que mediante consulta ao Setor de Tributação desta municipalidade, verificou-se que o contribuinte quitou a parcela 3/3 de ISS na data de 30/05/22 ao passo que o correto teria sido o pagamento da parcela 2/3, motivo pelo qual ele figurava como devedor. A informação foi levada ao contribuinte que se prontificou em quitar a parcela 2/3 para que fosse equacionado o problema. Assim sendo, esta comissão de licitações, aguardará pela liquidação do débito e extrairá a competente certidão, para então remeter os autos à Assessoria Jurídica para a emissão de parecer. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2022


Michelle Rodrigues Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Carlson Meneses Barros
1º Membro


Thiago César de Gois
2º Membro

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

03/06/2022

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

10:42:00



Cooperativa: 4143/SICOOB COPERMEC
Conta: 43780016/ALMERINDO JOSE PIO
Convênio: PMC
Cód. de barras: 81600000001 66631124202 20630901353 490000000031
Núm. do agendamento: 7094597
NSU: 221170173082
Data do agendamento: 27/04/2022 12:04
Data do pagamento: 30/05/2022
Valor do documento: 166,63
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 166,63
Situação: EFETIVADO
Autenticação: 4D7DBC2A-3265-4560-8898-9BC2F3E5357A

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALMERINDO JOSE PIO CPF: 60443839620

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWY0ZBWNJAF8CBE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 15 de Junho de 2022



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 53/2022 e PRC43/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à contratação de serviços de táxi, para o Aeroporto de Confins, no dia 06 a 10 de junho de 2022, saindo de Cláudio para o aeroporto de Confins no dia 06/06/2022 e saindo do aeroporto de Confins para Cláudio no dia 10/06/2022, transportando os vereadores Darley Lopes (Cidadania), Simental (PSDB) e Julinho (PSC).**

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição, à f. 01;
- ⇒ Solicitação de Táxi feita pelos vereadores Darley Lopes (Cidadania), Simental (PSDB) e Julinho (PSC), à f. 02;
- ⇒ Tela do sistema interno da Casa, à f. 03;
- ⇒ Consta Portaria n.º 17/2022, às ff. 04;
- ⇒ **Foram apresentados orçamentos**, conforme documentos de ff. 05 a 08, estando os preços ofertados devidamente esclarecidos na ata de f. 15. Na mesma ata a comissão licitante entende terem sido cumpridas as exigências legais para contratação direta, por dispensa, do fornecedor “Almerindo José Pinto – CPF 604.438.396-20”.

Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>	<u>Fls.</u>
Almerindo José Pio	R\$955,06	05
Cristovão Assis Martins	R\$1.101,12	06
Marciano da Silva Gonçalves	R\$1.011,24	07
Vander Vaz Adamy	R\$1.078,65	08

- ⇒ Foram apresentadas certidões negativas tributárias junto às fazendas públicas federal, estadual e perante a justiça do trabalho, do fornecedor que apresentou a melhor proposta, Almerindo José Pio.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 1



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respeetivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal e estadual e também perante a justiça do trabalho, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Ressalto que o fornecedor Almerindo José Pio, não apresentou a certidão negativa de débitos perante o município, a informação foi levada ao contribuinte que se prontificou em quitar o débito, e foi informado que o pagamento seria condicionado à emissão da certidão negativa de débitos municipais.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 53, de 2022 e PRC 43/2022.** Ressalto que o pagamento será condicionado à apresentação da certidão negativa de débitos municipais, conforme citado acima.

À consideração superior.

Cláudio/MG, 02 de junho de 2022.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 53/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, ao Senhor “**ALMERINDO JOSÉ PIO – CPF N.º 604.438.396-20**”, no valor de **R\$ 955,06**, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 02 de junho de 2022.



TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGACÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 02 de junho de 2022.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00133/22 DATA da R.E.: 02/06/2022

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: ALMERINDO JOSE PIO
Endereco.: RUA PARAGUAI, 14
Bairro.: IPANEMA
UF.: MG
CPF/CNPJ.: 604.438.396-20
Pagamento: Banco: 756
640 ITEM DA O.S.: 1

ORDEM SERVICO (OS):
CONTRATO: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00043/22 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 02/06/2022 ADJUDICADO: 02/06/2022

NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/PRESTACAO
PRAZO DE ENTREGA: 1 dia(s) 0000 meses
FICHA: 41 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 955,06

HISTORICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI COMUM TRANSPORTE DOS VEREADORES DARLEY, JULIO E SIMENTALN NO TRAJE-TO CLAUDIO/MG A CONFINS/MG NO DIA 06/06/22 E NO TRAJTO CONFINS/MG A CLAUDIO/MG NO DIA 10/06/22.

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICO DE TAXI - COMUM	SV	1724	1,0000	955,06

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 955,06
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

